



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO 006/2026

EXMº. SR. RICARDO CASTRO CERQUEIRA
MD: PREFEITO DE BREJÕES-BA

EU, AUDILENE DA SILVA ALVES, vereadora deste Município, no uso de suas atribuições legal conforme determina o Regimento Interno, artigo 109 do Regimento Interno desta casa, INDICO ao Poder Executivo a **necessidade de construir um redutor de velocidade (Quebra-Molas) na Rua Cabeça do Porco (Ref. Em frente à casa de dona Zorilda no final do calçamento.**

JUSTIFICATIVA:

A necessidade da instalação deste quebra-molas decorre da alta velocidade com que veículos e motocicletas trafegam pelo referido local, colocando em risco a segurança dos moradores e pedestres. A situação pode ocasionar acidentes graves, especialmente envolvendo crianças, idosos e demais pessoas que transitam diariamente pela via.

Dessa forma, a implantação do redutor de velocidade contribuirá para a diminuição dos riscos de acidentes, proporcionando mais segurança, tranquilidade e qualidade de vida à população local.

Conto com o apoio dos pares para aprovação desta proposta e em tempo manifesto votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, 01 de junho de 2026


Audilene da Silva Alves
Vereadora

Praça Manoel Vitorino, nº 102, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
(75)3654-2188 – e-mail: camarabrejoes@gmail.com